



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas presenciais ou on-line, a realizar-se na seguinte conformidade.

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021  
HORÁRIO: 18H00  
SESSÃO ON-LINE – LINK PARA ACESSO:  
<https://meet.google.com/vcd-covf-ata>

**Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME n.º 19/2019 e n.º 01/2021:**

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais ou de forma híbrida, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrogatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2021.
- II. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2019 para os cargos de docentes temporários que não apresentaram o Atestado Médico Admissional, deverão, IMPRETERIVELMENTE, apresentá-lo no momento da atribuição.
- III. Serão observadas as disposições expressas no § 2º, § 3º e § 4º do artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2021, no que tange ao número mínimo de 10 (dez) aulas a serem atribuídas ao docente temporário que não tiver aulas atribuídas no corrente ano letivo:

*§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.*

*§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.*

*§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.*

(artigo 8º, Resolução SME n.º 01/2021)



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- IV. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.
- V. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 01/2021:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

## **ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS**

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, e Centro de Natação Adaptada – Golfinho.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

### **I. Centro de Atendimento Especializado – Fênix:**

- a) PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

### **II. Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET:**

- a) PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

### **III. Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:**

- a) PEB II – Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II – Educação Física com formação específica na ANDE.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

***Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## **IV. Centro de Natação Adaptada – Golfinho**

a) PEB II – Educação Física.

São consideradas como projetos da Pasta, as aulas das seguintes modalidades: **Estimulação Pedagógica, Interlocutor de LIBRAS, Atendimento Domiciliar e Reforço Escolar**, podendo recair para candidatos á contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e na Resolução SME n.º012021.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 08 de fevereiro de 2021.

HORÁRIO: 18h00

SESSÃO ON-LINE – LINK PARA ACESSO: <https://meet.google.com/vcd-coyf-qtg>

### PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

- Para a atribuição das vagas de PDI, ficam convocados os candidatos classificados de 95° até 103° colocação.

CLASSE	ESCOLA	PERIODO	H.E.	CONDIÇÃO
Maternal I A	EMEI Eunice de Lima Silveira	Tarde	Segunda-feira 17h45 às 19h45	Sala livre.

### PEB I – 30 HORAS – ENSINO FUNDAMENTAL

- Para a atribuição das vagas de PEB I – 30 horas, ficam convocados os candidatos classificados de 55° até 73° colocação, todos os candidatos PCDs habilitados e a professora n.º 54° para aumento da carga horária.

CLASSE	ESCOLA	PERIODO	H.E.	CONDIÇÃO
4º ano B	EMEIF Alides Razaboni Carpentieri	Manhã	Terça-feira 17h45 às 19h45	Substituição (Afastamento do titular pelo art. 27, Lei n. 06/2011)
Ensino Fundamental C	CEDET	Tarde	Terça-feira 17h45 às 19h45	Sala livre.
4º ano A	EMEIF João Leão de Carvalho	Tarde	Terça-feira 17h45 às 19h45	Substituição.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## PEB I – 30 HORAS – TECNOLOGIA EDUCACIONAL

- Para a atribuição das vagas de PEB I – 30 horas, ficam convocados os candidatos classificados de 55° até 73° colocação, todos os candidatos PCDs habilitados e a professora n.º 54° para aumento da carga horária.

CLASSE	ESCOLA	PERIODO	H.E.	CONDIÇÃO
1º ano A	EMEIF João Leão de Carvalho	Manhã	Terça-feira 17h45 às 19h45	Sala livre.

## PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Para a atribuição das vagas de PEB II – Educação Especial, ficam convocados os candidatos classificados de 1° até 66° colocação.

CLASSE	ESCOLA	PERIODO	H.E.	CONDIÇÃO
Sala de Recursos B	EMEIF Darcy Ribeiro	Tarde	Segunda-feira 17h45 às 19h45	Substituição.

Assis, 05 de fevereiro de 2021.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação